PREÇOS DAS ASSIGNATURAS

Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

O cambio regulou a 5 57/64, sendo a libra cotada a 42$152, o dollar a 8$360 e o franco a $329. O mil réis ouro foi vendido a 4$566.

A maxima thermometrica registada foi 30,7 e a minima 21,4

A media de demora entre Parahyba e Rio em 15 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, hoje, em Cabedello, do sul, o navio Campinas e do norte, o vapor Recife, de New-York, o cargueiro Inglez Polycarp e de Liverpool, o Scholar.

ANNO XXXVI | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES / Substituto — DR. NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 17 de janeiro de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 13

Autores e livros

GENTE SENSIVEL, Jarbas de Carvalho; CATIMBÓ, Ascenso Ferreira

Muito bem avisado mostrou-se o autor desta comedia, ajuntando-lhe como prefacio a carta franca, commedida e consagratoria de Dario Niccodemi. Trata-se de um estrangeiro, mestre da materia, que não viria emprestar o seu nome a louvores hypocritas, de convenção. Ademais disto, a presença do notavel comediographo italiano no portico de um livro theatral dispõe a uma leitura mais critica, mais interessada, mais reflectida; e é de ver que melhor se entendem as obras assim hauridas, com a attenção vigilante e a curiosidade á espreita.

Se eu me pudesse desvanecer da autoria deste opusculo, que é a estréa de uma assignalada vocação, não lhe teria posto o titulo de *Gente sensivel* mas simplesmente — *Dorinha*. Destarte trouxera em destaque a principal das minhas personagens e dera com o diminutivo typicamente brasilico um sainete nacionalista á minha obra.

E é de facto muito brasileira, pelo scenario, pelas idéas, pelo ambiente em que transcorre, a comedia de Jarbas de Carvalho.

O seu enrêdo é da maior singeleza, da mais estricta naturalidade.

O pintor Rosalvo, de 39 annos, que tem o seu *atelier* em Santa Thereza, local muito proprio da residencia de um artista pela maravilha e multiplicidade das suas perspectivas, como aquelle seu collega de Guerra Junqueiro, no *Fiel*, encontrou, de uma feita, deambulando na rua, não um cadelo faminto, mas uma moçoila esfarrapada e sem tecto, de nome Dorinha. Trouxe para a casa a pequena bohemia, que lhe serviu de «modelo».

O quotidiano contacto com aquella juventude em botão despertou no artista os instinctos do homem e Rosalvo levou a sua intimidade com a tutelada além, muito além dos limites que o seu mestér lhe permittia.

Simultaneamente fizera-se Dorinha sua discipula e viviam os dois acasalados, na mais idylica ventura, que resultava de affinidades de espirito e rhythmos sentimentaes entre ambos.

Veiu aggregar-se aos dois um novo discipulo, Felix, de 24 annos, que não estorvou de modo algum mas antes compassou melhor as tarefas arredias e prolongadas do *atelier*, onde as nobres occupações do espirito não deixam tempo ás intrigas e reservas da sociedade burgueza, sempre trabalhada de mutuas invejas e sopitadas hostilidades.

Viviam os três amigos na mais dourada harmonia: Dorinha feliz da ligação com Rosalvo; este contente da sua placidez amorosa; Felix desvanecido daquella aprazivel fraternidade. Mas «os negocios de três foi o diabo que os fez». Partiu o mestre para a Europa e deixou Dorinha em companhia da matrona Boló, sua velha cozinheira e governante, mais ou menos imbuida de coisas intellectuaes e calão artistico, pela sua convivencia com o pintor.

Na ausencia de Rosalvo, inclinam-se naturalmente um para o outro, attraidos pela reciproca fascinação da mocidade, irmanados pelos affazeres do mesmo officio, Dorinha e Felix.

A experiente caseira, mettida com o govêrno da casa e a superintendencia das panellas, que eram a causa do seu prestigio, viu, sem alarme nem protesto, aquelle derriço, a evolver para contubernio e achou de bom aviso não intrometter-se onde não era chamada.

Approxima-se o regresso de Rosalvo e só então os amantes cáem na infidelidade commettida, tanto mais grave e reprovavel quanto occorreu na ausencia do mestre caro e generoso. Começa justamente nesta situação a comedia, quando Boló, cotovia domestica, abre as persianas da casa aos primeiros beijos da manhã odorifera e luminosa.

Por uma engenhosa inspiração do autor, o primeiro dialogo fere-se da rua para a janella entre a governante e um tocador de realêjo, que nisso disfarça a sua mendicidade. Serve-se logo Jarbas de Carvalho do incidente para accentuar o vario conceito da utilidade das coisas: enquanto Boló embirra com as árias moidas, Glorinha, que vai entrando e vem de levantar-se do leito, agradece a bemvinda zoada, que a fez erguer. Espera-se nesse dia o regressado pintor, urgindo-lhe á moça correr ao cáes para o desembarque, precisamente naquella hora. Mostra-se da terceira scena em diante o typo meio comico de Epaminondas, pintor velhusco abortado que se caracteriza pela sua indumentaria, exageradamente ajustada aos moldes espanefícos do bairro-latino.

Chega Rosalvo, que é festivamente recebidos pelos amigos, á excepção de Felix, o infiel, que se mostra contrafeito, esquerdo e reservado. Finda o primeiro acto com um «quadro intermedio», onde reunem os artistas num ágape de regosijo. Começam desde então a definir-se os estados psychologicos de Rosalvo, Glorinha e Felix, entre os quaes mais intensamente transcorre a acção.

O recem-vindo, que tem qualquer coisa da philosophia risonha e epicurea de Fritz Kobus, do *Amigo Fritz*, inteira-se de tudo, ao primeiro contacto com os discipulos enamorados. Cream-se dahi em diante situações moraes entre os interessados no drama sentimental, as quaes ficam ao talento dos interpretes, mas que Jarbas de Carvalho soube marcar com uma technica, de que se mostrou Niccodemi surprehendido:

«Mão grado a minha velha experiencia de leitor... tive a surpresa de uma technica que só se revela, em toda sua subtileza, no fim do trabalho». Effectivamente, o epilogo de *Gente sensivel*, que traça com muita subtileza e segurança a psychologia dos amantes e descobre, sem despudor, a versatilidade sentimental das mulheres,

La dona è mobile
Qual piuma al vento;
Muta di accento
E di pensiero...

desaponta e desedifica o espectador, que assiste, quasi ancioso commovido, aos aprestos de Rosalvo para retornar á Europa, magoado e disiludido como ficou pela conspurcação do seu lar.

Ha no desenrolar da comedia um agudo momento em que Felix, mordido na consciencia, arrisca uma confissão ao traido mestre.

Rosalvo desvia intencionalmente a confidencia e ficam todos persuadidos de um tacito e decoroso rompimento entre os três.

Começa, pela imminencia da partida, a desmontagem do ninho de amôr, do castello de sonhos. Surgem dialogos evocativos, enternecidos, que movem a commoção. Emfim, embarca-se Rosalvo, depois de haver persuadido á mesma velha Boló os seus sentimentos de resignação e renuncia á Dorinha. Mas não zarpa logo o paquete; regressam á casa num como alivio, os dois namorados; sentam-se juntos, cabisbaixos e consternados, numa sala, que abre para o mar, para o mar que afasta e leva a Rosalvo. Ha entre ambos um silencio embaraçoso, que só o desfecho esclarece ao espectador. Interrompe Felix o opprimente mutismo, com estas palavras:

— «Felizmente — não te parece?
— elle nunca suspeitou».

O pano desce, rapido, impedindo, de tal guisa, a resposta da velha e dissimulada Dorinha. E' o fim do terceiro acto; vem o epilogo.

Amanhece o dia, ouvem-se os rumores da grande cidade, que desperta para as fainas diuturnas, para os tropels, para a vertigem da vida. Felix, pressuroso e livre da sua coação moral, corre á Santa Thereza, para o primeiro encontro com Dorinha, agora que alligeiraram a carga, que lhe pesava. Recebe-o Boló, guardando sempre a sua fleugma optimista e mostrando-lhe uma carta da loureira Manon, que mais uma vez embaça a Degrieux, logicamente attrahida pelos seus interesses, pela sua conveniencia.

Partira ella com Rosalvo, para a Europa.

On revient toujour a ses premiers amours... E' este o conto realista e pudente da comedia de Jarbas de Carvalho, a quem Niccodemi, reconhecendo-lhe excepcionaes qualidades de dramaturgo, se dirige nestes affectuosos e honrosos termos de applauso e estimulo: «Caro Jarbas, você deve perseverar no theatro sou apenas um facil propheta, dizendo-lhe que você vencerá... e estou certo de que com a sua sensibilidade vibrante e tacita e com a sua mestria, por assim dizer, innata, você se tornará um autor dramatico, no mais alto sentido do termo. «E' com immenso jubilo que averigúo na comedia de Jarbas de Carvalho a sinceridade e o integral cabimento do autorizado e insuspeito juizo de Niccodemi. Calorosos parabens ao galhardo discipulo de Bernstein.

***

Os poetas foram sempre uns lunaticos, uns bruxos, uns visionarios, que tinham e têm a previsão das coisas, o dom das prophecias, dos vaticinios, derivados estes do termo vate, sinonymo de citharedo e cantor. Assim é que em Florença, vendo passar a Dante, chamaram-lhe, amedrontados, «o homem que desceu ao inferno», tomando por effectiva realidade a sua genial ficção da *Divina Comedia*.

Antonio Nobre, biographando-se em versos da mais picante originalidade, chama-se «o doido, o diabo, o *lua*.»

Horacio, o principe das *Odes*, assim sentenceia sobre a proposta materia:

Nullus poeta sine, mixtura dementiae.

Ascenso Ferreira, lyrodo pernambucano, muito penetrado da poesia barbara das lendas e tradições do nordeste, restaura no seu *Catimbó* essa linhagem cabalistica dos anachoretas do Olympo. E' elle o feiticeiro, o pagé, o sentimental aruspice da invocação das musas, dos ritos inebriados do amor:

Foi a jurema de sua belleza que embriagou
[os meus sentidos!
E eu vivo tão triste como os ventos perdidos
Que passam gritando na noite enorme.

Assim o impressionam as seducções, os filtros e mendacias do eterno-feminino.

Futurista, que tem os segredos de associar e combinar rhythmos, Ascenso Ferreira vê o sertão através este bizarro prisma:

Sertão! — Jatobá!
Sertão! — Cabrobó!
— Cabrobó!
— Ouricury!
— Exú!
— Exú!

Lá vem o vaqueiro, pelos atalhos,
tangendo as rezes para os curraes...

Blem... blem... blem..., cantam os
[chocalhos
dos tristes bodes patriarchaes.

E' toda vasada nestes novos moldes a sua lyrica nordestina, que tem um acre sabor de umbús sazonados e um cheiro rural de queimadas crepitantes. O poeta, discipulo de «mestre Carlos, rei dos mestres», que «aprendeu sem se ensinar», como os velhos rhapsodos gregos canta os seus versos, faz-lhes a musica.

Ainda não tive ensejo de o ouvir mas informam-me que é impressionante o artista, quando geme na sua voz de tenor o refrão d'*O Samba*.

Olha o macaco sarué,
Olha o macaco sarué...

Ao menos isto nos faz olvidar Sileno, Poliphemo, as Eumenides, para nos lembrarmos das nossas tabas primitivas, dos nossos bichos, das nossas caiporas, yaras e curupiras, que são originalmente brasilicos e tambem precisam de ingressar no Parnaso, ao toque das nossas lyras.

Carlos D. Fernandes

O anniversario do presidente João Suassuna

O anniversario do sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno e do Partido Republicano da Parahyba, a transfluir no proximo dia 19, dará motivo a que s. exc. receba expressivas homenagens.

Ao sr. presidente do Estado será offertado pelos seus amigos significativo brinde.

O operariado parahybano, tendo á frente a Sociedade Mechanica, realizará uma grande demonstração de sympathia ao illustre natalíciante, indo saudal-o em sua residencia de verão em Praia Formosa.

—

A Prefeitura da capital commemorará o anniversario do sr. presidente do Estado com a inauguração de novos melhoramentos de que vem de ser dotada a nossa urbs.

São elles o almoxarifado e as officinas da Prefeitura e o calçamento da rua Visconde de Itaparica e do trecho da rua Riachuelo, comprehendido entre a avenida Beaurepaire Rohan e a rua Maciel Pinheiro.

NOVAS TARIFAS PARA A "GREAT WESTERN"?

A imprensa recifense commentava hontem o boato corrente de que a *Great Western* iria ter outro augmento de tarifas. Não sabemos ainda si esta desagradavel nova tem alguns visos de realidade. Seja-nos, porém, desde já, permittido dizer que a majoração agora de suas taxas de transporte apressaria apenas o phenomeno que já se observa de divorcio entre o publico e os seus trens. A elevação dos preços de passagens e fretes nos carros da alludida ferroviaria fez desertar uma parte apreciavel dos viajantes e embarcadores, que de muitos annos se utilizavam de suas linhas.

Isto aconteceu e está acontecendo, não pela existencia de quasquer sentimentos hostis por parte do povo contra a G. W., cujos serviços têm melhorado notavelmente sob a orientação do engenheiro Assis Ribeiro, — mas como consequencia natural do movimento de concurrencia produzido pelos transportes maritimos e rodoviarios.

Effectivamente, as passagens nos vapores da Ita e do Lloyd para o Recife custam 25 %, menos que as passagens de 1ª classe nos trens da *Great Western*. E ainda ha um desconto para as de ida e volta, instituição ferroviariamente desapparecida entre nós. Explicam-se, portanto, as preferencias pela viagem por mar para a vizinha metropole do sul e de lá para cá, mão grado as difficuldades originadas dos 18 kilometros que nos separam do porto de Cabedello.

Por outro lado, as communicações por automoveis e caminhões entre as duas metropoles se fazem cada dia com mais frequencia e facilidade, no transporte de pessôas e mercadorias. Uma estrada de ferro, cujos serviços saiam mais caros do que os feitos pela rodagem vai sendo abandonada ou fica para uso de privilegiados. O ascenado augmento de tarifas trará, segundo parece, esse resultado. Accentuará um phenomeno que já se observa, como acima escrevemos.

E moverá com mais intensidade a iniciativa dos que entre nós já se preoccupam com o barateamento dos transportes rodoviarios para a vizinha capital do sul e outras cidades onde correm os *rails* da *Great Western*.

DO RIO

O veto parcial ao orçamento da despesa

RIO, 15 — O presidente Washington Luis sanccionou o orçamento da despesa, vetando porém numerosos dispositivos e apresentando longas razões do seu veto. Demonstra a necessidade de ser cumprida a determinação da Constituição e das leis do orçamento, não podendo este conter disposições estranhas á revisão da receita e a despesa fixada para serviços anteriormente creadas.

Estuda logamente esta disposição concluindo que tudo que se fizer fóra disso é inconstitucional. Diz que o veto neste caso é uma affirmação solenne de que o govêrno se impoz voluntariamente, um limite immediato de sua acção, á faculdade de gastar que lhe foi concedida, e providenciou com rapidez para que as despesas que se distribuem se empenhem pelos diversos ministerios, dentro desse limite, passando toda a administração a correr serenamente. Considerando que o equilibrio orçamentario é além de um singelo cumprimento do dever, uma obra indispensavel de segura realização, todo e qualquer plano financeiro, principalmente aquelle que é objecto primacial do seu programma de govêrno, necessita de transmittir á nação a firme certeza que nutre de que dentro de suas forças tudo será envidado para que seja removido o grande *deficit* que se annunciava. Em seguida, demonstra o presidente que a lei da receita já sanccionada apresenta as seguintes cifras: ouro 182.382 contos, papel 1.254.262, e o orçamento da despesa apparecia com as seguintes cifras: ouro 139.717; papel 1.601.507.

O confronto dos dois orçamentos resultará num *deficit* de 151.990 contos, que desappareceu com o véto parcial opposto pelo presidente ao orçamento da despesa.

Assim, fôram suppressas as consignações e subconsignações do Ministerio da Justiça, no valor de 5.549 contos; do Ministerio das Relações: ouro 50 contos; papel 1.150 contos; do Ministerio da Marinha 300 contos ouro e 5.100 papel; do Ministerio da Guerra 14.792 contos papel; do Ministerio da Agricultura ouro 75.330, papel 6.555 contos; do Ministerio da Viação 2.214 contos ouro e 91.572 contos papel; do Ministerio da Fazenda 24.925 contos papel, num total de 601 contos ouro e 149.354 contos papel.

Assim, o *deficit* desapparece, dando logar a um saldo de 6.116 contos.

As razões concluem dizendo que as verbas supprimidas destinavam-se a serviços que sómente trariam vantagens para a administração publica, dada a sua utilidade, mas quasi todos elles pódem ser custeados por verbas orçamentarias em que perfeitamente se enquadram. Outros são adiaveis.

A reducção que foi feita em diversas verbas não desorganizará os serviços auctorizados, conforme informações dos chefes respectivos, que a respeito fôram todos ouvidos.

Ficarão ellas ainda folgadas para satisfazer as exigencias de toda a machina administrativa.

Neste exercicio apenas não se iniciarão serviços e não se executarão obras novas. (A. A.)

Presidente João Suassuna

Do interior do Estado regressou hontem o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, que fôra a Catolé do Rocha assistir á inauguração dos novos melhoramentos municipaes, visitando ainda outros municipios.

S. exc. viajou em automovel de linha, acompanhado dos srs. commandante Elysio Sobreira, João Ferreira, Antonio e Alexandrino Suassuna.

Na estação da *Great Western* aguardavam a passagem do sr. presidente do Estado varios amigos e auxiliares da administração.

O sr. dr. João Suassuna proseguiu para a Praia Formosa.

A PARAHYBA E O SERVIÇO POSTAL AEREO

Em torno da noticia de haver optado a Companhie d'Entreprises Aeronautiques por um dos campos situados nos suburbios de Aracajú, para a construcção de seu aerodromo no Estado de Sergipe, expendemos apropositados commentarios sobre a não justificada exclusão da Parahyba do roteiro dos correios aereos. Jamais encontraramos explicativa para a situação de isolamento a que eramos votados no Nordéste, onde iriamos apenas desfructar beneficios indirectos de um surprehendente melhoramento, proporcionado a todos os Estados brasileiros do Atlantico. No emtanto, dispomos, na opinião de technicos, do melhor e mais seguro aeroporto nacional, e de terrenos em derredor da nossa capital apropriados á construcção de campos de aterrissagem. A posição de méros espectadores que nos reservavam os máos fados, estava em flagrante desaccôrdo com a posição que a Parahyba desfructa actualmente na industria, na lavoura e no commercio desta faixa do Brasil. Telegrammas do Rio para esta folha annunciam, porém, um movimento em favor da nossa terra, para a descida dos aviões nesta capital. E' que até aos directores das companhias que exploram o serviço postal aereo chegou o éco das nossas aspirações.

Dentro de algum tempo teremos, portanto, os aeroplanos postaes pousando regularmente nesta capital, aqui deixando e daqui levando correspondencia urgente.

A companhia aerea que estender até nós o seu interesse, encontrará, por certo, na Parahyba um acolhimento unanime de sympathia e de apoio.

ESTATUAS DE PAPELÃO

Houve muito senso naquelles que fizeram na praia de Pragoata, em Nictheroy, a herma de Fagundes Varella.

Inaugurado, não vae tão longe, por iniciativa do govêrno Feliciano Sodré, o busto do grande esthéta recebeu as mais carinhosas homenagens de altas expressões literarias dalli com a solennidade que merecia o seu talento poetico.

Não foi preciso que o tempo désse tempo para que aquelle monumento evocativo de uma authentica gloria brasileira se apagasse na memoria de todos. Uma chuva destruiu-o, esfacelando o papelão revestido de gêsso, coberto de uma tinta que imitava bronze.

Accrescentam os telegrammas que o busto de Fagundes Varella apresentava depois disto um aspecto entristecedor.

Mas, longe de censurarmos essa maneira de erguer monumentos entre nós, descobrimo-lhe vantagens que superam os «bronzes verdadeiros». Esses permanecem nas praças brasileiras despercebidos e muitas vezes desrespeitados, sem a veneração que sua gloria deveria crear para nós outros.

E' por isso que aquella herma, que as ultimas chuvas desmancharam em Nictheroy, teve a virtude de não sobreviver muito ao dia de sua inauguração.

Apenas durou o quanto era preciso para lembrar o enthusiasmo desse momento. Porque a scentelha que anima a creação de estatuas como essa, nasce, é bem verdade, mais das vezes, de um sentimento puro de justiça, mas tem apenas o calor da hora em que nasce.

Depois, mesmo em pleno sol, as estatuas dos nossos literatos, erigidas nos mais fortes bronzes desapparecem aos nossos olhos.

E' melhor até que finjam bronze...

AS FRONTEIRAS DO BRASIL

OS TRATADOS COM OS PAIZES LIMITROPHES

RIO, janeiro — Correspondencia especial da A. A. para «A UNIÃO».) Temos feito, em cento e cinco annos de existencia, como paiz independente, esforços realmente notaveis para fixar, de um modo definitivo, os limites do territorio nacional indispensaveis á tranquilidade e á paz da familia brasileira. Hoje, podemos dizer, com um certo orgulho, que se encontram reguladas, por tratados, quasi todas essas questões.

Coube ao barão do Rio Branco a tarefa maior nesta jornada patriotica, de quanto se fez até bem pouco tempo. O grande chanceller preoccupou-se, effectivamente, com o assumpto, tendo levado a bom termo, e com successo, numero consideravel de negociações a respeito e deixando outras bem encaminhadas. Os seus successores não lhe seguiram o exemplo com o mesmo enthusiasmo, para só agora, quinze annos decorridos, retomar o ministerio do Exterior a trilha tão bem iniciada áquelle tempo.

Mas se a regularização no papel, de taes questões, vale por muito, emtanto não é tudo e bem se póde dizer que precisamente a parte mais delicada, a da determinação, no terreno, desses limites, está toda ou em mais de dois terços por se fazer. Temos por demarcar, mais de 10 mil kilometros de fronteira, e é esta obra que o actual titular das Relações Exteriores vae attender desde já.

Entrando novo anno, o sr. Octavio Mangabeira deseja apparelhar o seu Ministerio dos elementos necessarios para a realização desse objectivo altamente patriotico, tudo, porém, dentro das verbas orçamentarias, o que releva encarecer, num paiz em que para todos os serviços além dos communs, e para todas as iniciativas fóra do remerrão das administrações, se reclama o accrescimo de creditos extraordinarios ou especiaes, ou mesmo supplementares.

Levando ao conhecimento do sr. presidente da Republica, o pensamento em que se acha sobre tão momentoso problema, aquelle ministro de Estado assim expoz, em termos claros, e de uma eloquencia bem precisa, o que se tem feito e o que é urgente que se faça:

«O que se vem praticando, desde muitos annos, sobre o assumpto, é o que, em linhas geraes, passo a expor.

Combinada, entre o Brasil e um dos paizes limitrophes, a demarcação de uma fronteira, nomeia-se a commissão que, juntamente com a do paiz visinho, se incumba de proceder aos respectivos trabalhos. Não dispondo, como não dispõe, o Ministerio, na sua Secção de Limites, de nenhum funccionario technico, em relação á materia, é o proprio chefe da commissão nomeada que entra a deliberar sobre o que se torne necessario, desde a escolha de instrumentos, ou distribuição do pessoal até aos planos, processos, inspecção dos serviços. Elle mesmo, em ultima analyse, haverá de elaborar as instrucções, que lhe terão de ser dadas. Limita-se a Secção a esclarecel-o sobre os textos assignados, de que a demarcação é consequencia.

Se, ao se executarem, no terreno, as disposições do tratado, no curso, portanto, das operações, topographicas ou geodesicas, occorre uma divergencia em que porventura se mantenham, cada qual no seu ponto de vista, as duas commissões demarcadoras, uma de cada paiz constituidas em commissão mista, remette-se o caso á Secretaria de Estado. A ella cumpre entender-se ou discutir a questão, na diplomacia, com a do outro paiz interessado. Póde acontecer, em tal hypothese, a suspensão dos trabalhos, emquanto se decide a controversia. As allegações, de ordem technica, do que o Ministerio se faz orgam, serão necessariamente, as que lhe forem dictadas pela propria commissão brasileira.

Por outro lado, os marcos erigidos na fronteira pelas commissões que a definiram, são, em regra, deixados ao abandono. O tempo ou outras circumstancias, não raro fazem sentir os seus effeitos. Uma breve inspecção que mandei realizar em uma das nossas divisas mais accessiveis, apurou que da demarcação executada ha mais de cincoenta annos, quasi nada restava. Factos da maior expressão, sob diversos aspectos que o grande problema comporta, reclamam, imperiosamente, para o assumpto, a acção deste Ministerio.

E' de mais de 10 mil kilometros, estendida por terras ou por aguas, a linha de fronteiras do Brasil (Guyana Franceza, Guyana Hollandeza, Guyana Ingleza, Venezuela, Colombia, Perú, Bolivia, Paraguay, Argentina, Uruguay). Trechos ha, embora poucos, que ainda são objecto de negociações para tratados, ou de tratados que ainda não passaram pelas formalidades essenciaes que os deverão converter em actos definitivos (Guyana Ingleza, Colombia, Bolivia, Paraguay, Argentina). Esforço-me-nos por promover as soluções necessarias, para que possamos ter, de vez, e integralmente fixado, por convenções internacionaes com os paizes com que se limita, o nosso territorio.

Mas, entre assentar no papel, as caracteristicas de uma fronteira, e estabelecel-a de facto, na sua realidade geographica, vae, effectivamente, uma distancia muitas vezes maior do que parece. De modo que, em bôa razão, mesmo que encerramos o debate, no dominio dos tratados, não teremos, até certo ponto, encerrado as nossas questões de limites, emquanto os mesmos tratados não tiverem cumprido, pela execução, no terreno dos seus dispositivos.

Ora, cerca de metade da grande linha geral que delimita o Brasil, está por demarcar. Mas, das proprias fronteiras demarcadas, ha algumas que necessitam de determinadas medidas, senão mesmo, em certos casos, da restauração dos marcos, e outras que, pelo maior povoamento e consequente progresso das respectivas regiões — é o que occorre, por exemplo, na divisa com o Uruguay — exigem melhor se esclareçam pelo estabelecimento de signaes intermediarios entre os marcos primitivos.

O Ministerio das Relações Exteriores tem verba, no seu orçamento, para «Commissões de Limites». Três commissões technicas vêm, presentemente, funccionando, sob chefias idoneas. Não ha, porém, connexão alguma entre as differentes actividades. Cada commissão desempenha uma tarefa isolada, sem que haja sequer, na Secretaria de Estado, um orgão central em condições de exercer a funcção reguladora que lhe deverá incumbir. E justamente como referi no inicio da presente exposição.

Considere-se, de um lado, o vulto da obra a realizar, a inequivoca importancia de que se reveste o problema, verdadeiramente nacional a sua complexidade, o seu alcance. Attenda-se de outra parte, ao factor orçamentario, que nos não permitte, no momento, majorações nas despesas. Examine-se a questão, no todo e nos detalhes, com os elementos e as informações que devidamente a esclareçam. Tenho verificado ser possivel, dentro das dotações de que dispomos, uma organização mais efficaz, mais adequada, mais logica, dos serviços de que ora me occupo.

E' necessario que funccione na Secção de Limites, embora em commissão, um profissional escolhido entre os de mais alta idoneidade, a quem caiba orientar e, quando preciso, inspeccionar os trabalhos, informar sobre os casos occorrentes, colligir, examinar, coordenar, archivar, em bôa e devida fórma, os dados ou os documentos de caracter technico.

Em logar de commissões, que não se constituam obedecendo a nenhum plano geral, desarticuladas, dispersas, acarretando perda de energias e mesmo de recursos, mais acertado será, grupadas as fronteiras em três sectores, confiar cada sector a cada commissão.

O govêrno regularia cada anno, como lhe parecesse conveniente, de conformidade com as verbas concedidas pelo Congresso, e com os accôrdos internacionaes porventura em execução, a actividade a exercer em cada qual das três circumscripções. Estudos, de varias ordens, de que são susceptiveis as regiões em apreço, se animariam ou desenvolveriam á sombra do apparelho official. Então, este Ministerio se acharia em condições de melhor habilitar-se, de melhor instruir-se, de melhor ir cumprindo o seu dever, no que se refere á fronteira».

Oxalá as medidas que o ministro Mangabeira suggere nesta sua brilhante exposição, possam ser executadas e tenham o exito que dellas se espera. Nesse dia, poderemos orgulhar-nos de uma Patria grande e nobre, integrada em seu territorio, já então perfeitamente definitivamente definido, por uma politica intelligente, habil e pacifica, exemplo raro, talvez, na historia de todos os povos!

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Reunirá hoje, extraordinariamente, á hora do costume, o Superior Tribunal de Justiça, para o fim de julgar algumas ordens de *habeas-corpus*, que estão pendentes de sua decisão.

—

A impronuncia de unico mandatario fez desapparecer a entidade integrante do mandato criminal nullificou a codelinquencia enunciada na denuncia, extinguiu esse mandato e a cumplicidade.

Dahi resultou constrangimento illegal para os que foram pronunciados como mandantes e cumplices, e a nullidade da respectiva acção penal.

Petição de «habeas corpus» da comarca da capital. Impetrante o bel. Francisco Duarte Lima em favor dos pacientes Severino Marques de Souza, Generino Marques de Souza, João Paulo de Souza e d. Dulcinéa Marques de Souza.

Accordam n. 115 — Relatado e discutido em sessão o «habeas corpus» impetrado pelo bacharel Francisco Duarte Lima, em favor de Severino Marques de Souza, Generino Marques de Souza, João Paulo e d. Dulcinéa Marques de Souza, avocado o processo da acção penal contra elles promovida, e ouvido o exmo. procurador geral, verifica-se:

O primeiro fundamento do «habeas corpus», na fórma allegada, repousa no facto de haverem sido pronunciados os pacientes, como mandantes e cumplices de um crime, cujo autor material, o mandatario, fôra impronunciado.

Elles foram denunciados juntamente com Antonio Pereira e Manuel Marinho de Souza Aranha, autores e cumplices no homicidio do capitão Vicente Angelo de Andrade Vasconcellos, occorrido no dia 25 de novembro de 1926, e no logar Aurora do termo de Guarabira.

A denuncia classificou Severino Marques de Souza e Generino Marques de Souza, incursos no art. 294, § 1.º, combinado com o § 2.º do art. 18 do Codigo Penal, attribuindo-lhes a autoria intellectual, por terem encarregado da execução desse homicidio Antonio Pereira, incurso no § 1.º do art. 294, ex-vi do § 4.º do art. 18 do citado Codigo, e contemplou os denunciados, d. Dulcinéa Marques de Souza, João Paulo e Manuel Marinho de Souza Aranha, como cumplices, de accôrdo com os §§ 1.º e 2.º do art. 21, do mesmo Codigo.

Encerrada a instrucção preparatoria, o juiz processante impronunciou Antonio Pereira e Manuel Marinho, e pronunciou os outros, na consonancia da denuncia, proclamando que o dito crime fôra provocado e executado na fórma ajustada em um mandato.

O mandato presuppõe um facto, tendo um periodo de formação, em que se manifesta a proposição do committente ou mandante, para a pratica de um crime certo e determinado, e de outra parte occorre a acceitação do que se encarrega de executar esse crime.

Necessario é pois á integração do mandato que intercedam as duas entidades — o mandante como o *animus delinquendi* e o mandatario com o *animus exequendi*.

Commettido o delicto assim ajustado, mandante e mandatario são co-delinquentes, passiveis da mesma penalidade.

Si houvesse cumplicidade, porque outros, sem provocarem ou determinarem o crime, todavia forneceram instrucções ou prestaram auxilio á sua execução, os cumplices são co-delinquentes como aquelles, egualmente puniveis na fórma da lei penal.

Dessa co-delinquencia emanam hypotheses varias: o reconhecimento da responsabilidade de cada uma dessas entidades do mandato; o não reconhecimento da responsabilidade do mandante pelo reconhecimento do mandatario como unico autor, material e intellectual.

«Mas, se punir o autor material como mandatario, não se concebe como excluir da responsabilidade criminal o mandante». Octavio Kelly, Man. de Jurs. 1.º Sup.

Pronunciar isoladamente alguem como mandante de um facto delictuoso quando os seus autores em outro processo foram absolvidos, é um absurdo, visto como não póde haver mandante sem mandatario. Acc. deste Sup. Tri. de 23 de abril de 1920 — Rev. do Fôro n. 19 pag. 33.

Si, primeiramente, fôr negado que a execução do crime não foi consummada pelo que foi apontado como mandatario, a figura do mandato desmoronou-se, pois sem o autor material, aquelle que se encarregou de executal-o, elle se não integrou.

Ora, no caso vertente, o autor material do delicto, denunciado como mandatario, foi impronunciado, e, porque fôra impronunciado, fez desapparecer a entidade integrante do mandato criminal, a que por sua actividade physica tornaria efficaz o *animus delinquendi* dos mandantes.

A impronuncia de Antonio Pereira, que está a produzir os devidos effeitos na ausencia do recurso do denunciante, teve a consequencia de nullificar a co-delinquencia enunciada na denuncia, implicitamente extinguiu-se o mandato criminal, eliminou a cumplicidade que devera haver facilitado a execução criminosa.

Improcedente a acção penal para o mandatario Antonio Pereira e para o cumplice Manuel Marinho, a consequencia juridica seria a impronuncia dos co-denunciados.

A pronuncia destes accarreta-

lhes, nessa emergencia um constrangimento illegal diante da falta de causa para o proseguimento da alludida acção penal.

O segundo fundamento do «habeas-corpus» consiste na falta de citação inicial dos pacientes.

Os denunciados Manuel Marinho e Antonio Pereira foram citados por precatoria, os outros não foram citados, nem pessoalmente, nem por edital, a despeito do despacho determinativo dessa citação.

A' excepção de Severino Marques e de Antonio Pereira, os outros co-denunciados compareceram em juizo, e foram interrogados, não lhes sendo licito agora allegarem que não foram citados. Essa allegação cabe somente ao paciente Severino Marques de Souza, que não compareceu na audiencia aprazada.

O Superior Tribunal, assim julgando, concede o «habeas-corpus» impetrado para annullar, como annulla a acção movida contra os denunciados, e manda que o dr. promotor publico requeira novas deligencias, a fim de com ellas e com os subsidios dos autos da acção annullada, promover a acção penal necessaria á punição dos responsaveis pelo crime que victimou o capitão Vicente de Vasconcellos.

Passe-se o salvo conducto a favor dos pacientes. Devolva-se o processo avocado com a copia deste accordam.

Custas pelo impetrante.

Parahyba, 7 de junho de 1928.—*J. Novaes*, P. e relator.—*Heraclito Cavalcanti. V. de Toledo.* Fui voto vencedor o do exmo. desembargador *Pedro Bandeira.* Fui presente, *Manuel Simplicio Paiva.*

Do interior do Estado

Santa Luzia

Em viagem de inspecção

SANTA LUZIA, 15—Pernoitou aqui hontem, em casa do prefeito, o sr. dr. Romulo Campos, chefe do 2º Districto das Obras contra as Sêccas.

O illustre engenheiro, que se encontra de viagem para Natal, visitou o açude publico desta villa, em companhia do prefeito, seguindo depois para o povoado de S. José, onde o sr. Manuel Pinto lhe offereceu um *lunch.* (*Especial*).

Princeza

Fallecimento

PRINCEZA, 15—Falleceu hoje, aqui, o cidadão Silvino Pereira Lima, causando sua morte grande sentimento a todos que o estimavam. O extincto era tio do deputado Pereira Lima, que tem recebido numerosos cumprimentos de pesar. (*Especial*).

Alagôa Nova

Viajantes

ALAGÔA NOVA, 15—Procedente do Rio, via Recife, chegou hontem ao «Engenho Geraldo», o deputado Tavares Cavalcanti, leader de nossa bancada, acompanhado de sua exma. familia.

Tambem chegou hontem o deputado Neiva de Figueirêdo, prestimoso chefe deste municipio, visitando os serviços da estrada de rodagem. (*Especial*).

Teixeira

Novo medico

TEIXEIRA, 16—Concluiu o seu curso medico o dr. Luiz Ribeiro, filho do sr. Francisco Ribeiro, prefeito desta villa. O referido medico chegou hontem aqui, recebendo imponente manifestação. Em casa dos seus paes houve um lauto banquête, fazendo-se ouvir diversos oradores que saudaram o recem-titulado.

A' festa, compareceu a banda de musica local. (*Especial*).

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM:—Occorreu hontem o anniversario natalicio da senhorita Elba Soares, alumna da Escola Normal e filha do sr. Gerson Soares, funccionario postal.

FAZEM ANNOS HOJE:—Passa hoje a data natalicia da sra. d. Maria Ferreira da Silveira, viúva do saudoso conterraneo sr. Rosendo Alves da Silveira.

— A senhorita Rivanda Polari, alumna do Lyceu Parahybano e filha do saudoso conterraneo dr. Alfredo Polari.

— A senhorita *Maria Ivette*, filha do sr. Heronides Cunha, commerciante nesta cidade.

— Vê hoje passar o seu primeiro natalicio, a pequena Elaine, filha do sr. Francisco Salles Cavalcanti, thesoureiro da Imprensa Official.

NASCIMENTOS:—A 9 do corrente, nasceu, nesta capital, a menina Eunice, filha do sr. João Azevêdo, artista, e de sua esposa d. Etelvina de Azevêdo.

VIAJANTES: — Com destino a Pombal, viajam hoje pelo trem do horario, o sr. Francisco Firmino da Nobrega, telegraphista alli e sua esposa d. Joanna Souto da Nobrega, professora publica naquella cidade.

— Para o Recife, onde pretende fixar residencia, viaja hoje de automovel o joven Pedro Camara Simões, que acaba de concluir no Lyceu Parahybano seu curso de humanidades.

Em sua companhia segue tambem sua genitora d. Mariêta Barrêto Camara Simões.

— Encontra-se nesta capital, vindo de Areia, o sr. dr. Antonio de Avila Lins, medico com clinica naquella cidade. O joven cirurgião é hospede do sr. dr. Adhemar Vidal.

VISITANTES:—Visitou-nos hontem o sr. tenente Juvenal Espinola, prefeito do municipio de Areia e deputado eleito á Assembléa Legislativa do Estado.

S. s. demorou-se em palestra com os redactores presentes.

DR. JOÃO MAURICIO—Recebemos hontem a visita do sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital.

O operoso governador da cidade, que se encontra restabelecido, veio agradecer-nos as noticias estampadas por esta folha durante a sua enfermidade.

Por nosso intermedio o dr. João Mauricio agradece a todos quanto o visitaram e se interessaram pela sua saúde.

Dos Estados

Lesou o fisco

BELEM, 16—A firma extrangeira Perreira Costa & C.ª, chamou aos tribunaes o jornal «A Victoria» que desvendou a lesão que o fisco vem soffrendo por parte da alludida casa commercial.

Essa noticia provocou revolta no espirito publico, que exaltado se julga offendido no seu nacionalismo. (*Especial*)

RIBALTAS

Rio Branco—«Olhos sem luz» é o titulo da pellicula a ser exhibida hoje na téla do Rio Branco.

E' uma producção da «Goldwin», que se divide em 6 partes e tem como interpretes Pauline Starke, Mary Alden e Cullen Landis.

—

Felippêa—«A mulher do outro», em 7 partes com Eleonor Boardman.

—

Popular—«Nupcias trocadas», em 6 actos.

—

São João — «Pontos de vista», em 6 partes.

NOTICIARIO

Foi recolhido á Cadeia Publica, de ordem da chefia de policia, o desertor da Marinha Luziando Candida de Novaes, o qual se acha á disposição do sr. capitão do Porto deste Estado.

✠

Existiam na Cadeia Publica, até sabbado ultimo, 179 reclusos, foi recolhido 1, ficam existindo 180, sendo 1 não arraçoado.

Fôram distribuidas naquelle estabelecimento penitenciario, no dia de hontem, 191 rações, incluindo-se 12 aos empregados daquella repartição, e 14 aos presos que se acham em tratamento na respectiva enfermaria.

✠

Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: — Capitão Avila, Octavares Duque Caxias, Walfredo Silva, Liberdade.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 16: Recife trafegou até 24 horas. Serviço para o sul com 12 horas de demora; para o norte 4 horas, para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda dos dias 14 e 15 do Telegrapho Nacional foi de .... 1:234$870, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Após as ferias regulamentares de fim de anno, acaba de reabrir a sua sala de leitura, a Bibliotheca Publica do Estado. A proposito, recebemos communicação do seu director, sr. dr. Americo Falcão.

✠

O tenente José Mauricio da Costa, delegado de Campina Grande, communicou ao sr. dr. chefe de policia a prisão do criminoso José Zacharias, pronunciado por crime de morte em Pernambuco.

✠

No policiamento effectuado nos dias 14 a 16, occorreu o seguinte: —o guarda n. 60, de serviço na praça Alvaro Machado, apprehendeu em poder do individuo Julio José Meirelles, uma pistola Mauzer.

O de n. 14, de serviço na avenida Maximiano de Figueirêdo, prendeu e conduziu ao posto policial da avenida Pedro II, o individuo Marcolino Pereira da Silva, por disturbios.

O de n. 119, de serviço na rua da Republica, prendeu e conduziu ao posto policial da rua S. Miguel o individuo Manuel Claudino de Souza, por embriaguez.

O de n. 105, na occasião em que passava pela rua Nova, em Cruz das Armas, prendeu e conduziu ao posto policial daquelle bairro o individuo Antonio Celestino da Silva, que, embriagado, ateou fôgo na casa em que reside.

✠

O Conselho Municipal de Campina Grande elegeu no dia 7 deste, presidente e vice-presidente, do mesmo, os srs. Jovino do O' e Luiz Sodré.

A proposito, recebeu o chefe do govêrno a seguinte communicação: «C. Grande, 10—Conselho Municipal reunido dia 7 sessão ordinaria elegeu presidente vice-presidente, Jovino do O' Luiz Sodré respectivamente. Aproveitamos opportunidade desejar vossencia muitas prosperidades no decurso novo anno.—Jovino do O', Luiz Sodre, Mario Cavalcante, José Martins, Joaquim Barbosa e Manuel Gustavo».

✠

O expediente do dia 16, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Petição de José Justino Filho, despachante desta repartição, requerendo renovação do seu termo de fiança, para o corrente exercicio.—O secretario faça lavrar o competente termo, conforme estabelece o art. 25 e respectivo § do dec. 1.308, de 29 de setembro de 1924.

Officio do Commando da Força Policial do Estado apresentando o soldado José Severino da Silva Segundo.

Da administração, ao dr. director da Imprensa Official, remettendo, para ser publicado, o edital n. 3, da 2ª Secção desta repartição.

Da administração, solicitando do prefeito da capital, a relação dos automoveis de aluguel, caminhões e carroças, para cobrança dos impostos consignados na tabella—D—da lei orçamentaria.

Da administração, agradecendo ao major Rodolpho Augusto de Athayde, commandante interino da Força Policial, a attenção dispensada á solicitação contida em o officio n. 13, de 12 do andante.

✠

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou do seguinte:

Petição de Vicente Cozza & C.ª, para mudar a inscripção da fachada do predio n. 163, á rua Maciel Pinheiro. Pagando o que fôr de direito, como requer, sciente o fiscal do 1º districto.

De d. Anna Maria da Conceição, para cobrir sua casa de palha á rua Indio Piragybe n. 444.—Ao sr. architecto.

De d. Adilia Dias da Silva, para substituir a coberta de sua casa de palha na Estrada Cruz das Armas.—Egual despacho.

De José Marques de Souza para lhe ser dispensado da multa.—Informe o fiscal José Bernardo.

De B. Vicente Dalia para concertar a parede da casa n. 11, á rua do Sertão.—Ao sr. architecto.

Pelos fiscaes da Prefeitura fôram multados os srs. José Guimarães em (30$000) por ter sido um seu empregado encontrado vendendo leite com 20% dagua e José Marques de Souza em (100$000) por estar reconstruindo um oitão de um seu predio na esquina da rua Marechal Almeida Barrêto com a Avenida Benjamin Constant.

✠

O rendimento do Matadouro Publico durante a semana finda foi de 746$800.

✠

Serão fechadas malas hoje para os seguintes correios:

A's 12/30 horas — Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Guarabira, Mulungú, Páo Ferro, Sapé, Usina São João, Santa Rita, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Lagôa de Roça, Esperança, Mamanguape, Rio Tinto, Areia, Arára, Bananeiras, Borburema, Caiçara, Moreno, Duas Estradas, Pirpirituba, Pilões, Serraria, Serra da Raiz, Belém de Guarabira, Natal, São José de Mipibú, Nova Cruz, Canguaretama, Goyaninha, Pilões do Maia, Bahia da Traição, Mataraca e Araçagy.

A's 14/30 horas — Cruz de Armas.

A's 15/30 horas—Cabedello, Varadouro, Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana.

A's 18 horas — Princeza, Tavares, Umbuzeiro, Serrinha, Brejo Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Desterro, Jericó, Joazeiro, Jucá, Jardim do Seridó, Soledade, Misericordia, Parelhas, Princeza, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Patos, Pombal, S. Antonio do Norte, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia, do Sabugy, São Bento, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira, Malta, Passagem, Caicó, Curraes Novos, Bonito de Santa Fé, S. José de Piranhas, Cabedello, Santa Rita, Usina S. João, Cruz do E. Santo, Entroncamento, S. Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Mogeiro, Ingá, Alvaro Machado, Fagundes, Pedras de Fôgo, Campina Grande, Timbaúba, Pureza, Lagôa Sêcca, Nazareth, Floresta dos Leões, Goyanna, Pau d'Alho, Limoeiro, São Lourenço, Barauna, Brum, P. Rio Branco, Cruz de Armas, Tambiá, Trincheiras, Varadouro e sul da Republica.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 15 ás 18 h. de 16 de janeiro de 1928.

Parahyba—O tempo conservou-se bom durante todo o periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 30.7 e a minima 24.1.

No Estado—De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de janeiro de 1927.

Campina Grande—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 30.6 e a minima 20.7.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel. A maxima thermometrica foi 33.4 e a minima 18.8.

Em outros pontos—De 14 h. de 13 as 14 h. de 16 de janeiro de 1927.

Maceió—O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de éste A maxima thermometrica foi 30.6 e a minima 24.8.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e a noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. A maxima thermometrica foi 30.0 e a minima 26.0.

Até ás 18 e 30 não havia chegado telegramma de Olinda.

✠

O Commissariado Geral de Emigração da Italia publicou dados referentes á existencia de italianos em paizes estrangeiros em 31 de dezembro de 1925, os quaes eram em numero de 8.460.348, assim repartidos: America, 7.220.564; Europa, 1.078.176; Africa 142.857; Oceania, 15.660; Asia, 3.088.

As maiores massas de emmigração italiana estavam assim distribuidas: Estados Unidos, 3.506.439; Argentina, 1.580.781; Brasil, ... 1.800.000; França, 807.569; Canadá, 150.000; Suissa, 134.541; Uruguay, 127.000; Tunisia, 150.000; Egypto, 450.000; Algeria 35.867, etc.

Associações

Sociedade Academica Militar:—Foi empossada, em sessão solenne, a nova directoria desse sodalicio de alumnos da Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro.

Os novos directores, segundo communicação que nos foi enviada, são os seguintes:

Presidente, Sergio Bezerra Marinho; vice-presidente, Ituriel do Nascimento; secretario, Job de Figueirêdo; thesoureiro, Waldemar Pequeno; sub-thesoureiro, Flammarion de Campos; bibliotecario, José Antonio Bacellar Brey; sub-bibliothecario, José Napoleão Pastor de Almeida; auxiliares do bibliothecario Antonio Carlos Ratton, Davino Ribeiro de Senna, João do Couto Ramos e João Caldas Rodrigues.

—

Asylo de Mendicidade—Boletim da semana de 8 a 14 de janeiro de 1928.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 11 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Leonidas Tavares de Gusmão, 5$000, Antonio Henriques d'Oliveira, 1$000, Loja Maçonica Regeneração do Norte 62$580, Loja Maçonica Branca Dias 60$000, Oscar Cunha 100$000 e renda do sitio 28$000.

Fallecimentos—Falleceu no dia 10 o asylado Manuel Francisco Alves.

Movimento de indigentes — Existiam 64 asylados, entraram 3, sahiu 1, ficam existindo 66, sendo 34 homens, 32 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 15 a 21 o director dr. Antonio de Mello e Albuquerque, o medico dr. Flavio Marója e a pharmacia Sá Andrade.

Notas — Além dos asylados matriculados existem 3 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Desportos

NATAÇÃO

Realizou-se hontem a grande prova de natação-resistencia, entre as praias do Bessa e Poço, na qual tomaram parte os *raidmen* Virgilio Fidelis e Zenobio Palmeira.

Ambos, comboiados por varias jangadas, se mantiveram n'agua por mais de cinco horas, chegando, porém, em primeiro logar, o sr. Zenobio Palmeira, a quem foi conferido o titulo de vencedor da prova.

Necrologia

Senhorita Nininha Rolim—Falleceu, no dia 12, em Bonito, do municipio de S. José de Piranhas, a senhorita Nininha Rolim, que contava apenas 18 annos de edade.

Era filha do sr. Arsenio Rolim, agente do Correio daquella localidade, e de sua esposa d. Maria de Souza Rolim.

A desventurada extincta era alumna da Escola Normal de Cajazeiras, sendo sua morte muito sentida pela sociedade local.

O enterramento da inditosa senhorita Nininha Rolim teve grande acompanhamento de parentes e amigos.

A' familia enlutada, especialmente ao sr. Arsenio Rolim, apresentamos nossos cumprimentos de pezar.

—

Em sua residencia á Travessa Ruy Barbosa, falleceu no dia 15 do corrente, o sr. Francisco Cavalcante de Souza.

O extincto, que contava a edade de 53 annos, era casado com a sra. d. Calecina Cavalcante de Souza e deixa 2 filhos menores, Annibal e Adhemar.

—

Padre Antonio Ayres de Mello—Falleceu, ante-hontem, em sua fazenda «Santo Antonio» do municipio de Mamanguape, o venerando sacerdote padre Antonio Ayres de Mello, um dos mais antigos membros do clero desta Archidiocese. Foi tambem um dos espiritos mais esclarecidos do tempo em que militou no pulpito, na imprensa e no fôro criminal, revelando intelligencia lucida e servida de solida preparação.

A sua morte que occorreu em avançada edade, foi-nos communicada pelo sr. Mario Vianna, prefeito e chefe politico local, no seguinte despacho:

«Mamanguape, 16—Communicovos occorreu hontem fazenda «Santo Antonio» fallecimento padre Antonio Ayres de Mello.—Mario Vianna, prefeito».

Informes commerciaes

Importação — Manifesto do paquête «Itaimbé», da Cª Nacional de Navegação Costeira, vindo do sul e entrado no porto de Cabedello a 13:

De Porto Alegre: á ordem «C. M. & B.» 18 caixas de manteiga; a «F. H. V. & C.» 15 idem idem; a Nicola Porto 1 caixa de sandalias; a J. B. Medeiros & Cª 1 de biscoutos.

De Pelotas: a A. Lucena & Cª 135 fardos de xarque; á ordem «N. & A.» 50 saccos de arroz; «P. & S.» 25 idem idem.

De Rio Grande: a Ayres & Son 100 fardos de xarque; a J. Minervino & Cª 50 idem idem; a C. Menezes & Filhos 20 idem idem; a A. Jorge & Cª 20 idem idem; a J. Barretto & Cª 50 idem idem.

De Florianopolis: á ordem «J. L. & R.» 20 caixas de pregos de ferro; «A. M. A.» 10 caixas idem idem.

Do Rio de Janeiro: a Sá & Cª 1 caixa de pilhas sêccas; a Florentino Nobrega & Cª 3 caixas de drogas; ao Collegio Diocesano Pio X 2 caixas de livros; a d. Augusta de Sá 1 engradado de couros; a René Hausheer & Cª 2 caixas de tecidos; a Tertulino C. da Matta 19 caixas de drogas e 9 pregados idem; a Florentino Nobrega & Cª 3 caixas de drogas; a S. Pereira & Cª 1 caixa de calçados; á Cª Souza Cruz 11 caixas de cigarros; a Florentino Nobrega & Cª 1 caixa de drogas; a F. H Vergára & Cª 1 caixa de artigos de papelaria; a A. Lucena 1 caixa de folhinhas; á ordem «K.» 30 fardos de papel; a S. Pereira & Cª 1 caixa de calçados; a Silva Cunha & Cª 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & Cª 1 caixa de bombons; a Souza Campos & Cª Ltda 6 caixas de material electrico; a F. H Vergára & Cª 73 caixas de cerveja; á ordem «H.» 25 idem idem; a C. Menezes & Filhos 5 caixas de azeitonas, 2 saccos de herva-dôce; a S. Borges 1 caixa de meias; a J. Lima & Cª 1 caixa de fôrmas; a Eduardo Cunha 4 caixas de drogas; a Mala & Cª 2 caixas de maçãs e 2 barricas de uvas; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes; a Seixas Irmão & Cª 1 caixa de sabonêtes; a O. Pessôa & Barros 1 caixa de accessorios.

De São Salvador: á The T. Cy. Ltd. 2 barris de oleo mineral; á ordem «F. A. & C.» 2 caixas de charutos; a Florentino Nobrega & Cª 2 caixas de productos pharmaceuticos; á ordem «S. I. & C.» 600 caixas de oleo de côco e 120 quartolas idem; a Victor Laufer 1 caixa de navalhas; á ordem «J. M. & C.» 1 caixa de charutos; á Costeira 2 volumes; á ordem «S. I. & C.» 5 caixas de oleo de côco.

De Recife: a Antonio Gondim 50 saccos de farinha de trigo; á ordem «P. & S.» 1 fardo de barbante; «K. & C.» 1 idem idem; «F. C.» 1 idem idem; «K. C.» 3 fardos de saccos de aniagem; «F. F. C.» 1 caixa de tecidos de algodão; «B.» 2 caixas de linhas; «Lubeca» 12 caixas de oleo; «M. C. G.» 5 idem idem; «F. N. & C.» 15 idem idem; «A. & S.» 10 idem idem; «F. C. M.» 5 idem idem; «J. C. F.» 1 caixa de linhas; «J. F. M. S.» 1 idem idem; á Cª de Tecidos Parahybana 7 atados de varões de ferro; a M C. Gusmão 2 barris de oleo; a Vicente Ielpo 1 barrica de arame; á ordem «Caxias» 15 caixas de cigarros; a Jacob & Paulo 4 atados de camas de arame.

Mercadorias importadas da Europa e vindas pelos vapores «Gaasterland», «Keren», «Bilbáo» e «Zyldyk»:

De Hamburgo: á ordem «Birk B.» 1 caixa de artigo esmaltado, 1 caixa de artigo de borracha, 1 caixa idem idem e 1 caixa de louças; á E. T. L. e F. 1 caixa de machinas de calcular.

De Genova: á Santa Casa Misericordia 1 caixa de medicamentos; ao Departamento N. de S. Publica 2 caixas idem idem.

De Hamburgo: á ordem «H. R.» 1 caixa de artigos de escriptorio; «L. & C.» 1 idem idem; á E. T. L. e F.» 1 caixa de machinas.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —5 37/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$610
Allemanha	1$990
Italia	$442
Portugal	$414
Hespanha	1$428
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$620
Argentina	3$570
Belgica	$233

—

O mil réis, ouro, foi fornecido pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$666.

—

Vapores esperados em Cabedello

«Campinas»	Do sul	a 17
«Ubá»	« «	a 18
«Itaquatiá»	« «	a 20
«Pará»	« «	a 20
«Guajará»	« «	a 22
«Recife»	« «	a 25
«Prudente de Moraes»	« «	a 26
«Itapuhy»	« «	a 27
«Recife»	Do norte	a 17
«Campinas»	« «	a 18
«João Alfredo»	« «	a 20
«Itapema»	« «	a 27
«Affonso Penna»	« «	a 22
«Itaimbé»	« «	a 27
«Polycarp»	De New York	a 17
«Scholar»	De Liverpool	a 17
«Anatolia»	Para a Europa	a 20
Em fevereiro:		
«Electrician»	De Liverpool	a 10
«Attika»	Para a Europa	a 18

Vapores esperados em Recife

«Zeelandia» da Europa a	19
«Dupleix» de Buenos Aires e escalas a	22
«Recife» do sul	24
«Bage» do sul a	25
«Meduana» da Europa a	26
«Voltaire» de B. Aires e escalas a	26
«Forbin» do sul a	26
«Ipanema» da Europa a	25
«Mosella» de Buenos Aires e escalas a	30

Noticias do interior

CAIÇÁRA

Revestiu-se de desusado brilhantismo a festa de N. S. do Rosario nesta localidade. Foi avultado o numero de pessôas vindas dos municipios limitrophes a fim de assistirem aos festejos em homenagem a excelsa padroeira. Funccionou, como de costume, o tradicional «Pavilhão do Rosario», artisticamente armado á praça commercio, servido pelas gentis senhorinhas Nancy, Benedicta e Consuelo Lima, Niná Mendonça, Olivia e Elvira Alves, Julia e Dusinha Costa, Neuza Carneiro, Eunice Queiroz, Anisia Alves, Alzira Ribeiro, sob a direcção das respectivas directoras sras. Estephanea Espinola e Eugenia Carneiro.

—

A embaixada caiçarense querendo dar uma prova de reconhecimento e gratidão ao sr. Joaquim Lins pelo modo fidalgo e captivante como acolheu quando de passagem pela povoação de Tacima, offereceu-lhe a significativa lembrança de um hydroplano «Jahú» em miniatura. Usou da palavra o orador da embaixada, que fez sentir ao homenageado a sympathia que lhe dedicava o povo caiçarense. Após seguiu-se animado baile na residencia do sr. Francisco Carneiro, deixando em todos a melhor impressão.

(*O correspondente*)

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha) Quartel em Parahyba, 16 de janeiro de 1928

Serviço para o dia 17 (3ª-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, capitão Camillo Ribeiro; ronda á guarnição, 1º sgt. Jose Mendonça; dia á Força, 3º sgt. Olegario Guimarães; dia á S/F, 3º sgt. José Castor; guarda da Cadeia, 3º sgt. João Oliveira e cabo Hippolito Guedes: guarda de Palacio, soldado João Moreira; guarda do Q/F., cabo Joaquim Lucas; ordem á S/O., tambor-corneteiro Armando Ferreira; piquete ao Q/F, tambor-corneteiro Joaquim Martins.

Boletim n. 16 — Uniforme kaki.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Recolhimento de praça — Recolheu-se da diligencia em que se achava na cidade de Campina Grande, o soldado Massilon Pinheiro Campos.

Transferencia — Transfiro da 1ª C/R para a 2ª C. do Btl, o soldado Joventino Ferreira da Silva, que fica considerado destacado em Itabayana.

Aprendiz de musica — Passa a empregado como aprendiz de musica, sem prejuiso da instrucção de recrutas, o soldado Manuel Alves Pequeno.

Inspecção de saúde—Sêja inspeccionado de saúde, para effeito de engajamento, o soldado-musico de 1ª classe Euclydes Moreira da Silva.

Enfermaria—Baixaram á E/M/B C/M, os soldados João Francisco de Lacerda e Francisco Cadete dos Santos.

Teve alta o dito Manuel Baptista do Nascimento.

Ordenança—Passa a empregado como ordenança do sr. dr. chefe de policia, o cabo Cicero Soares da Silva.

Passa a prompto o soldado João Moreira da Silva.

(Ass.) Major-fiscal Rodolpho Athayde, respondendo pelo commando.

ULTIMA HORA

Impressionante desastre aereo

RIO, 16—(Pelo cabo submarino) — Dizem de Buenos Aires que o avião da linha de Buenos Aires a Natal que partiu hoje para o Brasil soffreu um desarranjo no motor precipitando-se no solo.

O piloto e o mecanico tiveram morte instantanea.

Parece que se trata de um dos aeroplanos da Latecoère. (*Especial*).

—

O anniversario do cardeal Arcoverde

RIO, 16—(Pelo cabo submarino) — Anniversariando amanhã o cardeal Arcoverde, os catholicos prestarão ao illustre principe da egreja expressivas homenagens. (*Especial*).

—

O enterro da sra. Mello Vianna

RIO, 16—(Pelo cabo submarino) — Realizou-se com grande acompanhamento o enterro da sra. Mello Vianna, hontem fallecida. O vice-presidente da Republica tem recebido numerosas mensagens de condolencias pela morte de sua esposa. (*Especial*).

—

Grande manifestação ao sr. Rodrigo Octavio

RIO, 16 —(Pelo cabo submarino) — Com o comparecimento de altas auctoridades da Republica, ministros, senadores e deputados realiza hoje a Liga da Defesa Nacional uma grande manifestação de apreço ao jurisconsulto Rodrigo Octavio, em signal de desaggravo pelas calumnias contra si assacadas pelos jornaes do Consorcio Hearst. (*Especial*).

—

Os vencimentos da justiça federal

RIO, 13—(Pelo cabo submarino) — O govêrno sacciona a resolução legislativa que declara extensiva á justiça federal o regimento de custas em vigor da justiça do Districto Federal, é dá outras providencias. (*Especial*)

—

Porto de Cabedello

RIO, 14 —(Pelo cabo submarino)—A emenda ao orçamento da Viação mandando applicar 1.400 contos na construcção da estrada e na dragagem do porto de Cabedello foi incluida no veto do sr. presidente da Republica á lei da despesa. (*Especial*).

—

14 enfermeiros dispensados

RIO, 16 — (Pelo cabo submarino)—O ministro da Guerra dispensou quatorze enfermeiros provisorios do Hospital Central do Exercito. (*Especial*).

—

Almoço no Copacabana Hotel

RIO, 16— (Pelo cabo submarino)—O sr. Adolpho Konder, governador de Santa Catharina, offereceu no Copacabana Palace Hotel um almoço ao sr. Manuel Duarte, presidente do Estado do Rio.

O agape revestiu caracter intimo e cordial, tomando parte o ministro Victor Konder e congressistas do Estado do Rio e de Santa Catharina. (*Especial*).

—

O cambio

RIO, 16—(Pelo cabo submarino)—Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5 31/32. Os vales ouro fôram fornecidos a 4$566 (*Especial*).

—

O café

RIO, 16 —(Pelo cabo submarino)—O café foi vendido a 36$600. (*Especial*).

—

O assucar

RIO, 16 — Pelo cabo submarino)—O assucar foi negociado a 59$000. O stock é de 189.084 saccos. (*Especial*).

—

O algodão

RIO, 16—(Pelo cabo submarino) — Algodão estavel 47$000. O stock é de 27 598 fardos. (*Especial*).

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Prefeitura do Municipio da Capital

Decreto n. 150, de 14 de janeiro de 1928

Suspende por 30 e 60 dias os chauffeurs abaixo relacionados.

João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a conducta irregular em que se vêm mantendo os chauffeurs abaixo relacionados, uns por conduzirem os seus vehiculos com excesso de velocidade, pondo, assim, em perigo, a vida dos transeuntes; outros por falta de obediencia ás ordens legaes emanadas de autoridades competentes, e outros, ainda, por manifesto desrespeito ás leis e regulamento sobre o movimento de vehiculos nesta capital e seu municipio; e considerando que os mesmos chauffeurs, apezar de reiteradamente chamados por editaes desta Prefeitura, publicados no orgam official do Estado, não cumpriram as penalidades que lhes fôram impostas; usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do regulamento creado pela lei n. 82 de 19 de julho de 1917 e art. 19 da lei n. 97, de 9 de dezembro de 1920,

RESOLVE:

Art. 1º—Converter em suspensão, por 30 dias, a contar da data da publicação do presente decreto, as multas dos chauffeurs José de Menezes Sette, José F. do Nascimento, Jeronymo da Veiga Cabral, Antonio Mathias da Silva, Alipio Mathias da Silva, Manuel José da Silva, Vicente Ielpo Filho, Luiz da Cruz Nobrega, Honorato Correia de Oliveira e Luiz Caldas, que têm no livro de matriculas de motoristas desta Prefeitura, respectivamente, os ns. 18, 91, 181, 351, 511, 443, 449, 478, 224, 260.

Art. 2º—Converter, igualmente, em suspensão, por 60 dias, as multas dos chauffeurs Osorio de Gouveia Lima e Fenelon Pires, que no referido livro de matriculas têm, respectivamente, os ns. 310 e 187.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir como nelle se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 16 de janeiro de 1928.

(Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS,
Prefeito.

SECÇÃO LIVRE

—

Loteria Federal

Extracção de 16 de janeiro de 1928

41376	S. Paulo	20:000$000
8414	....	5:000$000
18345	....	2:000$000
61570	....	2:000$000
11102	....	1:000$000
17647	....	1:000$000
30999	....	1:000$000
76885	....	1:000$000

—

Destruindo inverdades—«O Norte» de 10, em sua inconstante secção, «O Norte no interior», publicou uma correspondencia de Serra Redonda que por sua falta de fundamento, merece uma resposta embora breve, restabelecendo a verdade alli adulterada. Li a referida local encerra em seu todo uma serie de incriminações com excepção apenas de seus dois primeiros tópicos.

Effectivamente, «Serra Redonda é uma terra que tem recursos proprios; é que pelo seu commercio e sua agricultura variada e intensa, occupa logar saliente, no municipio de Ingá. Não é exagero dizer tambem que este districto concorre para as rendas do municipio com uma parcella das mais avultadas, isso desde muitos annos».

O *correspondente* porém, não é só exagerado, como tambem injusto quando nega o carinho e abnegação que tem o govêrno municipal de Ingá, para com Serra Redonda, com prejuizo mesmo dos interesses da séde do municipio.

Elegantemente construida sobre uma collina verdejante, em qualquer estação do anno a povoação é suavisada por um dôce aracaty, que sopra do suéste a todo momento e dá ao viajante uma agradavel impressão, mormente a quem chegando á noite, divisa ao longe, dois cordões luminosos, formados por lampadas electricas, seguindo symetrica e parallelamente a direcção de suas ruas em linha recta. A povoação de Serra Redonda é a melhor illuminada do Estado, não conhecendo o humilde signatario destas linhas outras que se lhe iguale.

Bem se vê que o *correspondente* d'«O Norte», em Serra Redonda, não é de lá, nem mesmo a conhece, sequer. Não ha tambem no Estado, municipio que dispenda com a illuminação de um povoado uma verba tão avultada, pois, emquanto Campina Grande dispende com a illuminação de Pocinhos 3:600$000; e Guarabira com igual importancia para a de Pirpirituba; Ingá paga pela illuminação de Serra Redonda 4:800$000.

A povoação é calçada e rigorosamente asseiada, tendo para isto verba sufficiente.

A instrucção publica, si não é mantida pela municipalidade, é porque o Estado tomou-lhe a dianteira, mantendo alli duas escolas, com pequena frequencia.

O municipio de Ingá, no exercicio findo (1927) dispendeu com o districto de Serra Redonda, a verba de 6:420$700, que é bastante grande para um municipio de pequenas proporções.

Ingá, 13 de janeiro de 1928.

Severino Alves Rocha

—

Protesto contra a venda do Engenho «Bôa Vista», do municipio do Sapé—Os abaixo assignados, tendo iniciado procedimento judicial, por honorarios medicos, contra o sr. Francisco Gonçalves Guerra e sua exma. sra., proprietarios do Engenho «Bôa Vista», sito no municipio de Sapé, deste Estado, protestam contra a alienação ou hypotheca que os réos façam da mesma propriedade. E como estes não possuem outros bens, a alienação é considerada em fraude de execução, e esta proseguirá sobre os mesmos bens em poder de quem estiverem. Este protesto é complementar do que já se acha feito em juizo.

Parahyba, 11 de janeiro de 1928.

Dr. José Maciel, dr. Tito Mendonça, representados pelo advogado José Rodrigues de Carvalho.

3—3

Terreno á venda—Vende-se por modico preço, um optimo terreno com parte murada, para construcção, com frente para a Avenida S. Paulo e Praça Simeão Leal (Bella Vista), servido por bondes, auto-omnibus, luz, agua e exgotto.

A tratar com Acrisio Borges, na referida avenida, nº 470.

2—10 P.

✝ **João Baptista Cavalcanti de Albuquerque**—Missa de 15º dia—Theodelinda Gomes Cavalcanti; Xisto e Ageu Cavalcanti; Antonietta Cavalcanti Pimentel e Vicente Bello Pimentel; Agnello Cavalcanti, Agelita Cavalcanti Cezar e João de Vasconcellos Cezar (ausentes) esposa, filhos, e genros do pranteado João Baptista C. de Albuquerque, ainda compungidos com o seu desapparecimento, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar o seu corpo á sepultura e os convidam a assistir á missa que mandam celebrar na igreja da Misericordia, ás sete (7) horas do dia dezenove (quinta feira proxima).

A todos, antecipadamente agradecem.

2—3 P.

Sociedade de Agricultura da Parahyba—2ª convocação de assembléa geral.

De ordem do sr. dr. Presidente da Sociedade de Agricultura da Parahyba, convido os srs. socios a reunirem em 2ª convocação, no dia 17 deste, ás 14 horas, no local do costume, para eleição da Directoria, visto não se ter realizado por falta de numero a reunião marcada para o dia 10 p. passado.

Parahyba, 11 de janeiro de 1928.

Matheus de Oliveira, secretario.

3—3

Fallencia de P. Marinho — Aviso aos credores — O abaixo firmado, syndico da massa fallida de P. Marinho, estabelecido á rua Maciel Pinheiro n. 189, nesta cidade, e cuja fallencia foi decretada a 5 deste pelo M. M. dr. juiz do commercio, avisa aos interessados que se acha diariamente á sua disposição no estabelecimento do fallido, das 8 ás 10 1/2 horas.

Avisa ainda que a assembléa de credores se realizará a 6 de fevereiro vindouro, e que o M. M. juiz marcou o prazo de vinte dias, a contar de 5 deste, para as declarações de credito.

Todos os actos da fallencia serão publicados neste jornal.

Parahyba, 7 de janeiro de 1928. —*Manuel Pina.*

(7—8)

Banco da Parahyba—Terceira convocação de Assembléa Geral—Não tendo reunido, por falta de numero, a Assembléa Geral convocada para o dia 16 do corrente, a Directoria convida os senhores accionistas para a terceira convocação, que se deverá realizar a 19 deste, ás 14 horas, na séde deste Banco com o numero que comparecer a fim de tomar conhecimento do balanço e relatorio da Directoria.

Parahyba, 16 de janeiro de 1928.

Manuel S Londres, 1º secretario.

1—3

AVISO - A Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte scientifica aos srs consumidores de luz em atrazo que até o dia 20 deste mez não sendo liquidados os seus respectivos debitos, será desligada a installação sem mais aviso.

4—12

Editaes

«Recebedoria de Rendas» — «DI AL nº 3—«Industria e profissão»—De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos consignados na tabella D da lei orçamentaria vigente (ind. e profissão não lançada) referente a vendedores e compradores ambulantes, carroças e chauffeurs, etc.

Os que não satisfizerem o devido pagamento no prazo acima estipulado ficarão sujeitos ás penas previstas na nota 3ª da referida tabella.

2ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 16 de janeiro de 1928.

Servindo de chefe: *Lourival Carvalho*, escripturario.

Repartição do Saneamento da Parahyba—Edital n. 105—Multa por infracção do art. 41 § 2º—De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio nº 86, á rua Duque de Caxias, que lhe foi imposta a multa de rs. 100$000 (cem mil reis) por haver infringido o art. 41 § 2º do regulamento geral abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a; não poderá cedel-a a outrem nem deixal-a sahir do predio, casa, ou domicilio, em parte ou totalidade gratuitamente ou por pagamento.

§ 2º - Nos casos de venda d'agua e de desvio por meio de ramificação clandestina, para fornecimento gratuito ou vendavel, o infractor incorrerá na multa de 100$000 e pagará o duplo da taxa pela contribuição relativa ao semestre dentro do qual se verificar a infracção; a ramificação ou derivação clandestina será immediatamente inutilizadas.

Convida-o a recolher ao cofre da pagadoria desta repartição a multa imposta, dentro do prazo de três dias, a partir desta, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 14 de janeiro de 1928.

Oscar de Azevedo Brandão, contador.

1—2 P.

Pedro Oscar de Albuquerque

1.º anniversario

Laura R. de Albuquerque e Monsenhor Francisco de Assis e Albuquerque, esposa e tio de Pedro O de Albuquerque, convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar para repouso de sua alma na Igreja de São Pedro Gonçalves, no dia 19 do corrente, ás 6 horas da manhã.

A todos que comparecerem antecipam os seus eternos agradecimentos.

1—3

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Terça-feira, 17 de janeiro de 1928

Cinema-Theatro Rio Branco— As fascinantes estrellas Pauline Starke e Mary Alden ao lado do conhecido artista Cullen Landis na magistral concepção cinematographica da renomada fabrica «Goldwyn» — OLHOS SEM LUZ — producção extra da renomada fabrica «Goldwyn, que se divide em 6 arrebatadoras partes

Extra no fim da 1ª sessão—O MUNDO EM FOCO n. 10—Revista illustrada da «Paramount» O XILINDRO' X. P. T. O. Historia em desenhos animados da «Paramount».

Cinema Felippéa— Formosa entre as formosas, Eleanor Boardman é a protagonista deste bellissimo film, tendo a coadjuval-a o elegante Creighton Hale e o conhecido artista George Fawcett.—A MULHER DO OUTRO—Super producção especial, em 7 soberbas partes, da poderosa marca Metro-Goldwyn-Mayer, distribuida pela «Paramount».

Cinema Popular— Raymound Griffith, o celebre artista da cartola, a formosa Helena Costello e o sympathisado Bryant Washburn, são os principaes interpretes da movimentadissima e luxuosa pellicula —NUPCIAS TROCADAS—Producção especial da predilecta fabrica «Paramount», que se divide em 6 interessantes partes.

Extra:—O Mundo em Fôco nº 100 e no Jardim das Féras, desenhos animados.

Cinema São João— A encantadora Elaine Hammerstein e o valente Rochliffe Fellões na magistral pellicula em 6 partes da renomada fabrica «Universal—PONTOS DE VISTA.

EDITAL de inclusão do credito da firma J. Pessôa de Queiroz & Cia. na lista dos credores chirographarios da fallencia do negociante Joaquim Ramos de Queiroz.

O dr. Archimedes Souto Maior, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, em virtude lei etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias virem, que me foi apresentada a petição do teôr seguinte:

Illmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras. J. Pessôa de Queiroz & Cia., negociantes estabelecidos em Recife, na Avenida Marquez de Olinda nº 200, por seu advogado abaixo assignado, vêm, nos termos do art. 87 do Dec. nº 2024 de 17 de dezembro de 1908 declarar que são credores da massa fallida de Joaquim Ramos de Queiroz da importancia de 9:136$000, proveniente de duas duplicatas acceitas pelo fallido (conforme consta dos autos da fallencia)—para pagamento de mercadorias que os supps. lhe forneceram. Por isso sendo justo e procedente o credito ora apresentado, pedem os declarantes que seja a sua firma incluida, pela importancia acima mencionada, na lista dos credores chirographarios. Toda correspondencia, como avisos ou notificações destinadas aos declarantes, deve ser dirigida para o endereço acima mencionado.

A procuração está nos autos da fallencia. Do deferimento E. E. R. Mcê. Cabaceiras, 23 de dezembro de 1927 (a) Jonas de Oliveira Leite (Adv).

(Sellada com uma estampilha deste Estado de duzentos réis). Em vista da qual, depois de ter ouvido o fallido e o liquidatario, sobre a pretenção dos credores alludidos na petição supra mandei passar o presente edital para que chegasse ao conhecimento de todos os interessados que deverão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, dentro do prazo de vinte dias, a contar desta data, durante os quaes se achará no cartorio do escrivão que este escreve, á disposição dos mesmos interessados, a petição acima declarada com a informação do fallido e o parecer do liquidatario, devendo o presente ser affixado na porta dos auditorios e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Villa de Cabaceiras em sete de janeiro de mil e novecentos e vinte oito (1928). Eu, Manuel Cavalcanti de Farias, escrivão do commercio, o escrevi (a) Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Cabaceiras, 7 de janeiro de 1928. O escrivão. *Manuel Cavalcanti de Farias.*

3—3

EDITAL — Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba— Reabertura de aulas e matriculas—De ordem do sr. Director faço publico que no dia 1º de fevereiro proximo vindouro se reabrem todas as aulas desta Escola, começando as matriculas, em todos os cursos, amanhã 15, e terminando no dia 31 do corrente.

As matriculas são gratuitas mediante requisição legal, podendo o interessado pedir qualquer esclarecimento na secretaria desta Escola.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, 14 de janeiro de 1928. O escripturario, *Candido de Siqueira Menezes.*

1—3

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio da 1ª série Manuel Duarte Ramos cujo obito tomou o n. 476.

Quadro de observação

Alfredo Coutinho de Moraes, 35 annos, casado, residente em Sapé —1ª série.

Miguel Silvestre da Silva, 40 annos, casado, residente em Sapé —1ª série.

Manoel Cezar Pessôa, 32 annos, casado, residente em Sapé — 1ª série.

D. Ramira Soares Pimentel, 38 annos, residente em Sapé—1ª serie.

Severino Alves Moreira, 35 annos, casado, residente em Sapé—1ª serie.

Manuel Sizenando da Costa, 31 annos, viúvo, residente em S. Mamede.—1.ª série.

D. Cosma das Neves, 44 annos solteira, residente nesta capital—2ª série.

Chamadas

1.ª serie

458	com	multa até	10	de janeiro
459	sem	« «	5 «	«
459	com	« «	25 «	«
460	sem	« «	20 «	«
460	com	« «	10 «	fevereiro
461	sem	« «	5 «	«
461	com	« «	25 «	«
462	sem	« «	20 «	«
462	com	« «	10 «	março
463	sem	« «	5 «	«
463	com	« «	25 «	«
464	sem	« «	20 «	«
664	com	« «	10 «	abril
465	sem	« «	5 «	«
465	com	« «	25 «	«
466	sem	« «	20 «	«
466	com	« «	10 «	maio
467	sem	« «	5 «	«
467	com	« «	25 «	«
468	sem	« «	20 «	«
468	com	« «	10 «	junho
469	sem	« «	5 «	«
469	com	« «	25 «	«
470	sem	« «	20 «	«
470	com	« «	10 «	julho
471	sem	« «	5 «	«
471	com	« «	25 «	«
472	sem	« «	20 «	«
472	com	« «	10 «	agosto
473	sem	« «	5 «	«
473	com	« «	25 «	«
474	sem	« «	20 «	«
474	com	« «	10 «	setembro
475	sem	« «	5 «	«
475	com	« «	25 «	«
476	sem	« «	20 «	«
476	com	« «	10 «	outubro

2.ª série

132	sem	multa até	8	de fevereiro
132	com	« «	28 «	«

QUOTA ANNUAL!

1ª e 2ª séries

Com multa até 31 de dezembro.

Secretaria d'«A Previdente», em 2 de janeiro de 1928

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

ANNUNCIOS

Dr. José Maciel — Medico operador e parteiro — Consultas na pharmacia «Minerva», á rua da Republica, 623, todos os dias das 3 ás 4 da tarde. **Gratis aos pobres.**

(D)

Casa á Prestações —Vende-se uma, ultimamente remodelada, por preço baratissimo.

A tratar com Raul de Sá, á rua Maciel Pinheiro n. 102.

(D.)

Bom negocio — Vende-se uma casa de optima construcção e localisada em uma uma das melhores ruas desta capital, tendo commodos para uma familia grande, e installações dagua luz e esgôto e quartos, banheiro com W. C. para creados, como tambem quintal grande e porão habitavel.

A tratar na mesma á rua da Republica n. 845.

(15—30)

Marcilia Vieira diplomada pela Escola Normal, ensina bordar á machina e lecciona as materias do curso primario.

Rua Philipéa nº 102.

1—8

Propriedade á venda—Vende-se a propriedade denominada «Marés do Pilar» distanciada apenas uma legua desta capital por regular estrada carroçavel, possuindo casa de morada bastante commoda, tendo ao lado elegante capellinha para o culto catholico; casa destinada a montagem de engenho para o fabrico de aguardente, optimos terrenos adaptaveis a diversos ramos de agricultura como tambem á criação de toda especie, devido a grande abundancia de pastos que facilmente pode se obter, e sobretudo banhada em toda sua extensão por um riacho de nome tambem «Marés» de excellente agua potavel;—offerecendo ainda, outras vantagens que, somente a visita do comprador, poderá melhor apreciai-as.

Quem se interesse pela compra, e desejar informações, pode se dirigir ao respectivo proprietario residente na mesma, ou mais facilmente ao sr. Renato Freire, á Avenida João Machado ou no Thesouro do Estado.

2—5

Vendem-se—A casa n. 549 á rua 13 de Maio, toda de tijolos e coberta de telhas, com adaptações para grande familia; o sobrado n. 366, de dois andares, situado á rua Barão da Passagem e duas casas no bairro de Cruz das Armas de tijolos e telhas, ambas com adaptações para estabelecimento commercial e moradia nesta cidade. A tratar no cartorio do dr. Pedro Ulysses, á rua Duque de Caxias, n. 417.

Convem ler—Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes) á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonds. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

Aos srs. que descaroçam algodão - Vende-se um motor de explosão do afamado fabricante Fairbanks-Morse, com força de 15 cavallos e em optimo estado, a tratar á rua Barão da Passagem nº 3.

5—15